



Demonstrações Financeiras 2025

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes, o BP, a DSP, a DRA, a DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 27/02/2026, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Marcelo Cavalheiro Liba
Diretor Executivo

João Marcos Goncalves
Diretor de Operações

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025



Relatório da Administração do Sicredi 2025





Cooperar para prosperar com sustentabilidade

Neste documento, a administração do Sicredi, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2025 foi um ano significativo para o cooperativismo e para a agenda da sustentabilidade. O reconhecimento do período como o Ano Internacional das Cooperativas, pela ONU, e a realização da COP 30 no Brasil reforçaram temas que fazem parte da essência do nosso modelo de negócio: colaboração, desenvolvimento sustentável e local, participação e compromisso com o futuro.

Participamos desses debates reafirmando que prosperidade só se sustenta quando construída de forma coletiva. Não à toa, mantivemos nossa trajetória de crescimento, confiança e responsabilidade com nossos mais de 9,8 milhões de associados, mesmo diante de um ambiente econômico que exigiu atenção e equilíbrio.

Neste relatório, você terá acesso a alguns dos resultados alcançados no último ano que demonstram nossa solidez e refletem a força de uma instituição financeira cooperativa que cresce porque é guiada por pessoas.

Seguimos firmes no propósito de construir juntos uma sociedade mais próspera, atuando com transparência, governança e visão de longo prazo.

Agradecemos a confiança de todos que constroem o Sicredi diariamente e que fortalecem, ano após ano, a relevância do nosso negócio

Cooperar é da nossa natureza

Somos o **Sicredi**, a primeira instituição financeira cooperativa do Brasil. Nossos associados decidem juntos os rumos do negócio, atuando de forma sistêmica por meio de cinco centrais e mais de 100 cooperativas, mas com autonomia para gerar impactos positivos em suas comunidades.

Esse é o nosso jeito de fazer a diferença!



Feito de pessoas para pessoas

 **+9,8 mi**
Associados

 **+50 mil**
Pessoas colaboradoras



Juntos por uma sociedade mais sustentável

Somos signatários do Pacto Global da ONU

Presença nacional, atuação local

 **5**
Centrais

 **+100**
Cooperativas

 **26 estados**
e o Distrito Federal

 **+2,2 mil**
Municípios

 **+3 mil**
Pontos de atendimento

 Única instituição financeira com presença física em **+200** Municípios

+300 Soluções financeiras

 Conta corrente

 Seguros

 Cartões

 Consórcios

 Investimentos

 Máquinas de cartões

Excelência em relacionamento

Investimos em soluções digitais sem perder a essência do relacionamento próximo, pois acreditamos que a tecnologia é uma aliada na difusão do cooperativismo de crédito.

Valorizar as pessoas faz a diferença



Liderança e Diversidade¹

Comitês que atuam em todas as regiões para formar as novas lideranças do cooperativismo e desenvolver práticas de inclusão e diversidade.

Estamos entre as 25 melhores empresas para se trabalhar na América Latina.



11
comitês*



+50
comitês*



+30
comitês*

* Corresponde a quantidade de Cooperativas que realizam o comitê.

Participação no Cooperativismo¹

Com os programas Pertencer e Crescer, engajamos associados e futuros associados na tomada de decisão e na cultura cooperativa.



+264 mil
pessoas formadas



+1 milhão
Associados em assembleias

Cidadania e Educação¹

Programa que promove o pensamento crítico, a cooperação e a cidadania e completou 30 anos em 2025.



+639 mil
estudantes e professores
impactados



Reconhecimentos

Alguns dos principais rankings e premiações



Em 2025, fomos reconhecidos como a Melhor Empresa para Trabalhar no Brasil pelo segundo ano consecutivo

Mais de 10.000
colaboradores

¹Dados de dezembro/2025

Fortalecer Pessoas e Comunidades

Educação Financeira e Investimento Social que Transformam Realidades



Vida Financeira Sustentável

Atuamos com educação financeira por meio de diversas iniciativas que atendem diferentes públicos — entre elas, o programa **Cooperação na Ponta do Lápis** — voltadas para nossos associados, pessoas colaboradoras e a sociedade.



Promove uma vida financeira sustentável, levando educação financeira às regiões onde atuamos.



O Sicredi conta com uma Política de Educação Financeira que orienta decisões e práticas em todas as entidades e níveis do Sistema.

+ 20 mil Ações
de educação financeira em 2025

+ 69 Milhões
De alcance* com as ações presenciais e online.

100% das cooperativas
Realizaram ações de educação financeira em 2025.

* Alcance inclui todas as ações realizadas: cursos, palestras, oficinas, soluções digitais e também as comunicações via redes sociais.

Investimento social para desenvolvimento local

+ R\$ 360 Milhões
Iniciativas sociais



Ações voluntárias que ampliem nosso impacto positivo e impulsionam o desenvolvimento local nas comunidades onde estamos presentes

+2.700 Ações de voluntariado
+ 54 mil Pessoas beneficiadas



+6 mil
Projetos beneficiados

Sicredi na Comunidade

O hub de investimento social do Sicredi é uma plataforma digital que usa a tecnologia para conectar quem quer destinar recursos com ações de impacto social positivo.

Conheça o resultado de todas as ações ESG do Sicredi no **Relatório de Sustentabilidade 2025**, disponível no site Sicredi.

Onde tem cooperativismo, tem desenvolvimento

Principais resultados da Cooperativa em 2025



Fatos Administrativos

Em setembro de 2025, inauguramos nossa nona agência, localizada na cidade de Dourado (SP). A chegada do Sicredi à região representa muito mais do que oferecer nossos produtos e serviços financeiros: é também a oportunidade de fortalecer vínculos com a comunidade por meio de ações sociais que contribuem para o desenvolvimento local e para a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Vida Financeira Sustentável

Desenvolvemos ações estratégicas de Educação Financeira nas escolas dos municípios onde atuamos, reforçando nosso compromisso com a formação cidadã. Por meio de palestras, distribuição de materiais educativos como os gibis da Turma da Mônica e encontros com associados, promovemos conhecimento e conscientização sobre a importância da gestão responsável das finanças pessoais.



Promove uma vida financeira sustentável, levando educação financeira às regiões que atuamos.

11 ações

de educação financeira em 2025



Desenvolvimento Local

Durante o ano de 2025, realizamos ações locais na cidades onde atuamos, colocando em prática os ODS (Objetivos Desenvolvimento Sustentável). Ações onde arrecadamos alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade e rações para animais em situação de abandono, Corridas incentivando a importância da saúde e bem-estar, entretenimento com crianças da APAE e reforma do espaço de recreação da Casa Transitória de São Carlos que abriga crianças em situação de risco.



Ações voluntárias que amplie nosso impacto positivo e impulsionam o desenvolvimento local nas comunidades onde estamos presentes

6 ações

Realizadas localmente de grande impacto na comunidade

Mais de 3000

Pessoas beneficiadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP
São Carlos - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras e perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP, em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do BACEN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Saldos de abertura referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os valores correspondentes apresentados nas demonstrações da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, relativos à 31 de dezembro de 2024, foram anteriormente auditados por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 26 de fevereiro de 2025, sem modificação.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Valores referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025 não auditados

Os valores referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados nas demonstrações de sobras e perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como em determinadas notas explicativas, não foram auditados por nós, em função da dispensa às cooperativas de crédito singulares pela Resolução CMN nº 4.910/21, referentemente à data-base de 30 de junho.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RS



Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214.144/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP
CNPJ/MF nº 04.853.988/0001-92

ATIVO	NOTA	31/12/2025
DISPONIBILIDADES	05	1.913
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		320.946
Ativos financeiros ao custo amortizado		193.512
Aplicações interfinanceiras de liquidez, líquido de provisão para perdas esperadas	06	6.831
Relações interfinanceiras ativas, líquida de provisão para perdas esperadas	08	18.055
Operações de crédito, líquida de provisão para perdas esperadas	09	154.846
Outros ativos financeiros, líquido de provisão para perdas esperadas	10	13.780
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		127.434
Títulos e valores mobiliários	07	127.434
OUTROS ATIVOS	11	15.650
IMOBILIZADO DE USO	12	5.875
INTANGÍVEL	12	360
TOTAL DO ATIVO		344.744

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	31/12/2025
PASSIVO		315.135
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		306.596
Passivos financeiros ao custo amortizado		306.596
Depósitos	13	285.628
Instrumentos de dívida	14	2.990
Relações interfinanceiras passivas	15	6.023
Outros passivos financeiros	16	11.955
PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS	17	503
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	18	3
OUTROS PASSIVOS	19	8.033
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	29.609
CAPITAL SOCIAL	20	19.561
RESERVAS DE SOBRAS		8.626
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		1.422
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		344.744

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP

CNPJ/MF nº 04.853.988/0001-92

Descrição das contas	Nota	01/07/2025 a 31/12/2025 (Não auditado)	01/01/2025 a 31/12/2025
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		35.286	64.276
Operações de crédito	09	25.059	47.195
Aplicações interfinanceiras de liquidez	06	344	398
Resultado de títulos e valores mobiliários	07	8.725	14.687
Ingressos de depósitos intercooperativos		1.158	1.996
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(16.938)	(29.462)
Operações de captação no mercado	23	(16.622)	(28.925)
Operações de empréstimos e repasses		(316)	(537)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		18.348	34.814
PERDAS ESPERADAS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		(2.882)	(11.098)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas de operações de crédito e demais operações com características de concessão de crédito		(2.743)	(11.671)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas de garantias financeiras prestadas e outros compromissos		(138)	575
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com demais ativos financeiros		(1)	(2)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		15.466	23.716
INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(7.431)	(14.245)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	24	4.029	7.215
Dispêndios e despesas de pessoal	25	(5.836)	(10.952)
Outros dispêndios e despesas administrativas	26	(4.098)	(7.717)
Dispêndios e despesas tributárias		(63)	(115)
Outros ingressos e receitas operacionais	27	1.346	2.223
Outros dispêndios e despesas operacionais	28	(2.809)	(4.899)
RESULTADO OPERACIONAL		8.035	9.471
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE AS SOBRAS		8.035	9.471
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	21	(26)	(42)
Provisão para Imposto de Renda		(13)	(22)
Provisão para Contribuição Social		(13)	(20)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(1.032)	(1.874)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		6.977	7.555

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP
CNPJ/MF nº 04.853.988/0001-92

Descrição das contas	01/07/2025 a 31/12/2025 (Não auditado)	01/01/2025 a 31/12/2025
Sobras ou perdas do semestre/exercício	6.977	7.555
Total dos ajustes não incluídos na sobra líquida do semestre/exercício	0	0
(-) Outros Ajustes de avaliação patrimonial	0	0
Variação títulos e valores mobiliários de outros resultados abrangentes	0	0
Resultado abrangente atribuível do semestre/exercício	6.977	7.555

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP
CNPJ/MF nº 04.853.988/0001-92

Descrição das contas	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024		12.709	20.757	1.494	34.960
Ajustes de transição Res. 4.966/21	04	-	-	(17.855)	(17.855)
Saldos no início do exercício em 01/01/2025		12.709	20.757	(16.361)	17.105
Destinação de sobras do exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados		750	-	(750)	-
Destinações para reservas		-	747	(747)	-
Outras destinações		-	-	4	4
Capital de associados					
Aumento de capital	20	6.877	-	-	6.877
Baixas de capital	20	(1.070)	-	-	(1.070)
Reversão capital a pagar - Reserva		-	1	-	1
Sobras ou perdas do exercício		-	-	7.555	7.555
Destinações					
Reserva legal - Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21		-	(17.855)	17.855	-
FATES - Estatutário		-	-	(711)	(711)
Juros sobre o capital próprio		295	-	(299)	(4)
FATES - Ato não cooperativo		-	-	(148)	(148)
Reserva legal - Estatutária		-	4.976	(4.976)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2025		19.561	8.626	1.422	29.609
Mutações do exercício		6.852	(12.131)	(72)	(5.351)
Saldos no início do semestre em 01/07/2025 (Não auditado)		15.547	21.504	(17.276)	19.775
Capital de associados					
Aumento de capital	20	4.201	-	-	4.201
Baixas de capital	20	(482)	-	-	(482)
Reversão capital a pagar - Reserva		-	1	-	1
Sobras ou perdas do semestre		-	-	6.977	6.977
Destinações					
Reserva legal - Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21		-	(17.855)	17.855	-
FATES - Estatutário		-	-	(711)	(711)
Juros sobre o capital próprio		295	-	(299)	(4)
FATES - Ato não cooperativo		-	-	(148)	(148)
Reserva legal - Estatutária		-	4.976	(4.976)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2025		19.561	8.626	1.422	29.609
Mutações do semestre		4.014	(12.878)	18.698	9.834

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP

CNPJ/MF nº 04.853.988/0001-92

Descrição das contas	01/07/2025 a 31/12/2025 (Não auditado)	01/01/2025 a 31/12/2025
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	6.977	7.555
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com aplicações interfinanceiras de liquidez	(1)	(1)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com relações interfinanceiras ativas	(1)	(1)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com operações de crédito	(2.670)	(11.459)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com outros ativos financeiros	(73)	(212)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas de obrigações com instrumentos financeiros	(137)	575
Depreciações e amortizações	539	1.006
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	2	(1)
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/PERÍODO	(2.341)	(10.093)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	4.636	(2.538)
(Aumento)/Redução em ativos operacionais	(24.813)	(34.938)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(4.958)	(6.031)
Títulos e valores mobiliários	(75)	(229)
Relações interfinanceiras ativas	3.108	(6)
Operações de crédito	(10.412)	(12.008)
Outros ativos financeiros	(3.918)	(4.333)
Outros ativos	(8.558)	(12.331)
Aumento/(Redução) em passivos operacionais	44.396	74.518
Depósitos	37.957	66.867
Instrumentos de dívida	-	2.990
Relações interfinanceiras passivas	407	2.833
Outros passivos financeiros	2.191	8.849
Outros passivos	3.567	(5.871)
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	274	(1.150)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	24.219	37.042
Aquisição de imobilizado	(995)	(1.260)
Aquisição de intangível	(128)	(178)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de investimentos	(1.123)	(1.438)
Integralização de capital	4.201	6.877
Redução de capital	(482)	(1.070)
Distribuição de sobras	-	4
Reversão de capital a pagar	1	1
Juros sobre o capital próprio	(4)	(4)
Destinações ao FATES estatutário	(711)	(711)
FATES - Ato não cooperativo	(148)	(148)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de financiamento	2.857	4.949
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	25.953	40.553
Caixa e equivalente de caixa no início do período	119.667	105.067
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 05)	145.620	145.620

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS (Em milhares de reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi PR/SP/RJ ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Trata-se de uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 20/02/2002 e sede situada na Rua Aquidaban, 1090, na cidade de São Carlos - SP. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- I) Desenvolver programas de poupança, uso responsável do crédito e prestação de serviços, realizando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- II) Prestar assistência financeira aos associados, por meio da mutualidade, em suas atividades específicas;
- III) Atuar na formação educacional dos associados, promovendo o cooperativismo.

A execução dessas atividades segue a legislação vigente, os atos regulamentares oficiais, o estatuto social e as normas internas do Sicredi.

Em 31 de dezembro de 2025, o Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema") era composto por 100 Cooperativas de Crédito filiadas, com uma rede de atendimento com mais de 3.050 pontos ativos. A Sicredi Bandeirantes SP opera em 9 pontos de atendimentos. A estrutura do sistema inclui ainda cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – além da Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação e o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa integra o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e abrangência nacional, conforme estabelecido na Resolução CMN 4.933, de 29 de julho de 2021. O FGCoop tem como finalidade garantir créditos em casos de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituições associadas, até o limite de R\$ 250 mil reais por CPF ou CNPJ. Também pode realizar operações de assistência, suporte financeiro e liquidez.

Além disso, a Cooperativa participa da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), entidade sem fins lucrativos que forma reservas por meio de contribuições mensais e extraordinárias das cooperativas associadas. O objetivo é assegurar a credibilidade e a solvência das instituições participantes. As contribuições são compostas por uma parcela fixa, vinculada ao objetivo de cada fundo, e uma parcela variável, calculada com base no risco imputado ao sistema (níveis de liquidez, margem de capital e uso de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes emanadas pela legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 06 (R2) 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47).

A emissão destas demonstrações financeiras, elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Cooperativa, foi aprovada pela Diretoria em 23 de fevereiro de 2026.

Foram auditados os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Os valores correspondentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados conforme requerido na Resolução CMN nº 4.818/20, nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e das notas explicativas, não foram auditados, conforme dispensado às Cooperativas pela Resolução CMN nº 4.910/21.

2.1 Adoção de novas normas

a) Mudanças em vigor

A Cooperativa adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- A adoção do modelo de perda esperada completa para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito. Classificando, ainda, os instrumentos financeiros em estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado, são 3 estágios de classificação. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de "SPPJ") e não mais com base na intenção;
- As receitas e os encargos atreladas diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como "ativo financeiro com problema de recuperação";
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação;
- Vedação de registro no ativo de instrumentos baixados a prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, de 1 de dezembro de 2023, Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26 de julho de 2024, Instruções Normativas BCB nº 537 a 543, de 05 de novembro de 2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção inicial

A Cooperativa, adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 e no artigo 102 da Resolução BCB nº 352, de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Conforme disposto no Art. 70 da Resolução CMN nº 4.966/21, a aplicação dos novos critérios ocorreu de forma prospectiva e os efeitos do ajuste de transição foram reconhecidos diretamente nas sobras ou perdas acumuladas, líquidos dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentada na nota 04.

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entraram em vigor em 01 de janeiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aplicação da Resolução CMN 4.966/21 (relacionada a instrumentos financeiros) que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo Em 31 de dezembro de 2025 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 498 referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na Demonstração de Sobras ou Perdas (DSP).

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, relações interfinanceiras ativas cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros;

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”).

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados; e
- como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do “teste SPPJ” a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

A Cooperativa não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros para cada categoria de classificação contábil, são as seguintes:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação ou valores recebidos reconhecidos diretamente como despesa ou receita na emissão ou aplicação do instrumento financeiro. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia do valor justo:

A hierarquia do valor justo (HVJ) é uma das formas de realizar a precificação dos ativos e passivos conforme suas negociações em mercado ou dados observáveis disponíveis, assim mensura-se o valor justo utilizando premissas adotadas pelo mercado, considerando seus riscos.

Os tipos de classificação dos inputs utilizados na mensuração do valor justo, baseada na sua confiabilidade e disponibilidade.

- HVJ1= Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- HVJ2 = Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Proxy;
- HVJ3 = Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente.

IV.Reclassificação dos instrumentos financeiros

Em 1º de janeiro de 2025 as operações de Cédula de Produto Rural (CPR) foram reclassificadas para o grupo de "Outros ativos financeiros", que até 31 de dezembro de 2024, estavam classificadas como "Títulos e valores mobiliários", sem alteração de classificação/mensuração destes ativos, conforme evidenciado na nota 04.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

d) Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta a valor presente os pagamentos e recebimentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro.

A taxa de juros efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como:

- Receitas com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações); e
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a "metodologia diferenciada proporcional" para operações de crédito e com características de crédito.

e) Provisão para perdas

I. Visão Geral

O Banco Cooperativo Sicredi está enquadrado no segmento prudencial "S2", conforme definido pela Resolução CMN nº 5.146, de 26 de junho de 2024. Em razão desse enquadramento, todas as instituições financeiras integrantes do Sistema Cooperativo Sicredi, incluindo a Cooperativa, devem adotar de forma consolidada, a metodologia completa de perdas esperadas para mensuração da provisão para perdas sobre ativos financeiros. Essa exigência decorre da presença de instituição do sistema nos segmentos S1, S2 ou S3, conforme previsto na referida norma, sendo aplicável a todas as entidades que compõem o sistema.

Nessa metodologia, foram desenvolvidos modelos estatísticos de perdas esperadas conforme disposto no Art. 40. da Resolução CMN nº 4.966/2021. A constituição da provisão para perdas esperadas observa ainda o disposto no § 1º do Art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023 (Anexo I), que define níveis mínimos de provisão por carteira (C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e das garantias prestadas, quando existentes) e pelo número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento.

A Cooperativa registra perdas esperadas, para os seguintes instrumentos financeiros, caso houver:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e "VJORA");
- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições "off-balance" (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default (moratória) considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, inclusive o atraso superior a 30 dias, mas que ainda não são considerados ativos com problemas de risco de recuperação (sem default). Para esses casos, a perda esperada é baseada no cálculo da probabilidade de default (PD) para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses.

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em risco de recuperação (em default), inclusive atraso superior acima de 90 dias. Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A perda esperada calculada com base nos dados observados estatísticos; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – "Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos").

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda.

Originalmente, quando a operação é concedida pela Cooperativa, a classificação de risco é registrada em estágio 1, e posteriormente, a cada data base de fechamento mensal, o Sicredi avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso de aumento, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de risco na recuperação, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de risco de recuperação, tiver estimativas insignificantes de recuperação, deverá ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou que apresentem atraso superior a 30 dias (limitado a 60 dias para carteiras específicas).

Os ativos que devem ser considerados como estágio 3 são todos os contratos que têm evidência de problema de risco de recuperação. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

- **Probabilidade de default – PD**: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;

- **Perda dada ao default – LGD**: A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da instituição para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente;

- **Exposição ao default – EAD**: É a exposição na data da inadimplência. Para créditos rotativos com limites é feita a estimativa da exposição no momento do default através de fatores de conversão. Já para créditos parcelados é considerado o saldo contábil da operação no mês do reporte.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

f) Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;

- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;

- Todas as operações enquadradas como reestruturadas.

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. Exceções de enquadramento em reestruturação, por força de norma, são marcadas no Cadoc 3040, quando assim requisitado pelo órgão regulador, e monitoradas ao longo do prazo do contrato.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3. Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

As operações serão baixadas para prejuízo se, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação

A Cooperativa considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático, ou seja, foi curado, quando os seguintes aspectos são alcançados:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;
- Pagamento tempestivo de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; e
- Cumprimento de outras obrigações contratuais, caso existam, por um período suficiente para demonstrar melhoria financeira significativa da contraparte.

Reclassificação em Estágios (Processo de Cura): em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966, os ativos financeiros passam por revisões periódicas de classificação de estágio, permitindo melhora conforme critérios definidos que levam em consideração a inexistência de parcelas vencidas e a manutenção de pagamentos e/ou outras características que possibilitam identificar melhora na capacidade financeira para honrar as obrigações existentes.

g) Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/21, para o registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros classificadas na categoria de operações com transferência substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

- Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência é baixado do título contábil utilizado para registro da operação original. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período de forma segregada.

h) Ativos não financeiros mantidos para vendas

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19 e alterada pela Resolução CMN nº 5.116/2024, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- **Próprios**: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

- **Recebidos de terceiros**: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas e consolidação de propriedade, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos nas demonstrações de sobras ou perdas no exercício em que o ativo for baixado.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os instrumentos de dívida, anteriormente nomeados como recursos de aceite e emissão de títulos, são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

II - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

A moeda funcional da Cooperativa é o real (R\$). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ mil).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. No decorrer deste exercício, a Cooperativa não apresentou resultados classificados como não recorrentes.

NOTA 04 – EFEITOS AJUSTE DE TRANSIÇÃO - RESOLUÇÃO CMN 4.966/21

Os efeitos dos ajustes de transição, decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram registrados no patrimônio líquido da Cooperativa. Esses ajustes foram contabilizados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	34.960
Ajuste de Transição Perda Esperada Res.4966 - Ativos e Passivos	(17.899)
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	44
Efeito no Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	(17.855)
Saldo do Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025, após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21	17.105

Ativo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Perda Esperada 31/12/2024	Ajuste transição Perda Esperada Res.4966	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025 (b)	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Mantido até o vencimento	799	-	-	-	-	799	Ativo financeiro ao custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Negociação	94.081	-	-	-	-	94.081	Ativo financeiro ao valor Justo por meio do Resultado
Centralização financeira e relações interfinanceiras ativas	Custo amortizado	11.464	-	(2)	(2)	-	11.462	Ativo financeiro ao custo amortizado
Operações de crédito	Custo amortizado	159.310	(10.947)	(16.679)	(27.626)	-	131.684	Ativo financeiro ao custo amortizado
Outros ativos financeiros	Outros créditos / Custo amortizado	9.375	(352)	(140)	(492)	-	8.883	Ativo financeiro ao custo amortizado
Total ativos financeiros		275.029	(11.299)	(16.821)	(28.120)	-	246.909	

Passivo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Perda Esperada 31/12/2024	Ajuste transição Perda Esperada Res.4966	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025 (b)	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos	Custo amortizado	218.761	-	-	-	-	218.761	Passivo financeiro ao custo amortizado
Relações interfinanceiras passivas	Custo amortizado	3.189	-	-	-	-	3.189	Passivo financeiro ao custo amortizado
Outros passivos financeiros (a)	Custo amortizado	3.104	-	-	-	8.561	11.665	Passivo ao custo amortizado
Outros passivos	Custo amortizado	13.904	-	-	-	(8.561)	5.343	Passivo ao custo amortizado
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	Custo amortizado	-	-	1.078	1.078	-	1.078	Passivo ao custo amortizado
Total passivos financeiros		238.958	-	1.078	1.078	-	240.036	

- a) A provisão para perda esperada existente em 31/12/2024, no valor de R\$, refere-se a coobrigações assumidas pela cooperativa em operações anteriores, registradas apenas em contas de compensação.
- b) Os valores dos saldos em 01/01/2025, são resultantes do somatório das colunas "saldo em 31/12/2024", "perda esperada 01/01/2025" e "reclassificações 01/01/2025", quando aplicáveis.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2025
Disponibilidades	1.913
Cotas de fundo de renda fixa (Nota 07)	125.657
Recursos transferidos - Centralização Financeira, líquida de provisão para perdas esperadas (Nota 08)	18.050
Total	145.620

As disponibilidades, as cotas de fundos de investimento em renda fixa e as aplicações interfinanceiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendidas as determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As cotas de fundo de renda fixa não possuem prazo de vencimento e a remuneração está vinculada a uma taxa próxima de 100% do CDI.

A centralização financeira e poupança são compostas pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2025 equivale a 101% do CDI.

NOTA 06 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição de Carteira

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a período futuros.

Descrição	31/12/2025			
	A vencer			Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em depósitos interfinanceiros				
Depósitos interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (a)	-	2.173	4.659	6.832
Total aplicações mensuradas a custo amortizado	-	2.173	4.659	6.832
Provisão para perdas esperadas				(1)
Total líquido				6.831
Total circulante				2.173
Total não circulante				4.659
Total bruto				6.832

(a) As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

b) Classificação das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Ativo financeiro mensurado a custo amortizado (Alocados em Estágio 1)

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão/ (Reversão)	Saldo em 31/12/2025
Estágio 1				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	799	6.033	(1)	6.831
Total	799	6.033	(1)	6.831

No período findo em 31 dezembro de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nas aplicações interfinanceiras de liquidez que ensejaram na migração para o Estágio 2 ou Estágio 3.

c) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	Saldo em 31/12/2025
Rendas com depósitos interfinanceiros	398
Total	398

NOTA 07 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição da carteira

Descrição	A vencer				31/12/2025
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos Financeiros a VJR					
Carteira própria					
Fundos de investimento	125.657	-	-	-	125.657
Participações de cooperativas	1.777	-	-	-	1.777
Total ativo financeiro a VJR	127.434	-	-	-	127.434
Total líquido	127.434	-	-	-	127.434
Total circulante					127.434
Total bruto					127.434

b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

I. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Descrição	31/12/2025
	Valor contábil
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	
Fundos de investimento	125.657
Total	125.657
Participações de cooperativas	1.778

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão Líquida	Saldo em 31/12/2025
Participações de cooperativas	1.548	230	-	1.778
Fundos de investimento	92.533	33.124	-	125.657
Total	94.081	33.354	-	127.435

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPI.

II. Resumo de carteira consolidada por categoria de mensuração

Descrição	31/12/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Valor Líquido de Perda Esperada
Mensurado ao valor justo por meio do resultado	127.434	-	127.434
Total	127.434	-	127.434

c) Participações de cooperativas

Descrição	31/12/2025
Cota Cooperativa Central	1.572
Sicredi Participações S.A - Cooperativas	205
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1
Total	1.778

d) Hierarquia do valor justo

A Cooperativa classifica os instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio de níveis de hierarquia, conforme demonstrado a seguir:

- a) Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- b) Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Prox.
- c) Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente. No período apresentado, não foram identificados saldos classificados nesse nível.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado

Descrição	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos e valores mobiliários				
Fundos de investimento	125.657	-	-	125.657
Total	125.657	-	-	125.657

e) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	31/12/2025
Cotas de fundos	14.687
Total	14.687

NOTA 08 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS ATIVAS

a) Composição de carteira

Descrição	31/12/2025
Ativos financeiros ao custo amortizado	
Recursos transferidos - Centralização Financeira (Nota 05)	18.053
Pagamentos e recebimentos a liquidar	5
Total Circulante	18.058
Provisão para perdas esperadas - centralização financeira	(3)
Total líquido	18.055

b) Classificação das relações interfinanceiras ativas

Ativo financeiro mensurado a custo amortizado (Alocados em Estágio 1)

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão/ (Reversão)	Saldo em 31/12/2025
Estágio 1				
Relações interfinanceiras ativas	8.883	9.175	(3)	18.055
Total	8.883	9.175	(3)	18.055

NOTA 09 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2025				
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Operações de crédito	6.637	64.571	39.094	68.277	178.579
Empréstimos e títulos descontados	6.518	63.485	36.311	61.602	167.916
Financiamentos	119	1.086	2.783	2.873	6.861
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	-	-	3.802	3.802
Provisão para perdas incorridas e esperadas					(23.733)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada					154.846
Outros ativos financeiros	-	8.681	3.423	1.573	13.677
Devedores por compra de valores e bens (Nota 10)	-	6	19	1.504	1.529
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 10)	-	8.675	3.404	69	12.148
Provisão para perdas incorridas e esperadas					(700)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada					12.977
Total Bruto - 2025					192.256
Total circulante					122.406
Total não circulante					69.850
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas					(24.433)
Total da carteira de crédito líquida de provisão					167.823

b) Composição das operações de crédito por estágios

Ativos financeiros ao custo amortizado	Estagio 1	Estagio 2	Estagio 3	31/12/2025
Operações de crédito	155.804	5.882	16.893	178.579
Empréstimos e títulos descontados	145.648	5.623	16.645	167.916
Financiamentos	6.354	259	248	6.861
Financiamentos rurais e agroindustriais	3.802	-	-	3.802
Provisão para perdas incorridas e esperadas	(7.261)	(2.579)	(13.893)	(23.733)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada				154.846
Outros ativos financeiros	13.439	137	101	13.677
Devedores por compra de valores e bens (Nota 10)	1.529	-	-	1.529
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 10)	11.910	137	101	12.148

Provisão para perdas incorridas e esperadas	(558)	(52)	(90)	(700)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada	12.881	85	11	12.977
Total Bruto - 2025	169.243	6.019	16.994	192.256
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas	(7.819)	(2.631)	(13.983)	(24.433)
Total da carteira de crédito líquida de provisão	161.424	3.388	3.011	167.823

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Descrição	31/12/2025
Saldo inicial	11.299
Ajuste de transição Res. 4.966 - constituição de provisão	16.819
Constituição de provisão	11.671
Subtotal	39.789
Créditos baixados para prejuízo	(15.356)
Saldo final	24.433

d) Concentração das operações de crédito

Descrição	31/12/2025	%
10 maiores devedores	36.446	19%
50 maiores devedores	51.784	27%
100 maiores devedores	39.710	21%
Demais	64.317	33%
Saldo final	192.256	100%

e) Composição da carteira de créditos segregada por perfil de atividade economica e faixas de vencimento

Descrição	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2025				
		A vencer			Total da carteira	%
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
PF Agro	219	11.435	1.104	4.755	17.512	9%
PF Urbano	1.444	9.274	6.006	5.204	21.927	11%
PJ	4.974	52.543	35.409	59.890	152.817	79%
Total - 2025	6.637	73.252	42.518	69.848	192.256	100%

f) Reconciliação da carteira bruta das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	135.776	(2.556)	(7.532)	896	850	-	28.370	155.804
Empréstimos e títulos descontados	129.512	(2.225)	(7.376)	630	850	-	24.257	145.648
Financiamentos	6.264	(331)	(156)	266	-	-	311	6.354
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	-	-	-	-	-	3.802	3.802
Outros ativos financeiros	8.721	(263)	(80)	9	68	-	4.984	13.439
Avais e Fianças Honrados	1	-	-	-	-	-	(1)	-
Devedores por Compras de Valores e Bens	-	-	-	-	-	-	1.529	1.529
Valores a receber relativos a transações de pagamento	8.720	(263)	(80)	9	68	-	3.456	11.910
Total - 2025	144.497	(2.819)	(7.612)	905	918	-	33.354	169.243

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	4.992	(896)	(2.223)	2.556	56	-	1.397	5.882
Empréstimos e títulos descontados	4.404	(630)	(2.173)	2.225	56	-	1.741	5.623
Financiamentos	588	(266)	(50)	331	-	-	(344)	259
Outros ativos financeiros	24	(9)	-	263	-	-	(141)	137
Valores a receber relativos a transações de pagamento	24	(9)	-	263	-	-	(141)	137
Total - 2025	5.016	(905)	(2.223)	2.819	56	-	1.256	6.019

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	18.584	(850)	(56)	7.532	2.223	(15.356)	4.816	16.893
Empréstimos e títulos descontados	18.432	(850)	(56)	7.376	2.173	(15.323)	4.893	16.645
Financiamentos	152	-	-	156	50	(33)	(77)	248
Outros ativos financeiros	106	(68)	-	80	-	-	(17)	101
Valores a receber relativos a transações de pagamento	106	(68)	-	80	-	-	(17)	101
Total - 2025	18.690	(918)	(56)	7.612	2.223	(15.356)	4.799	16.994

g) Reconciliação de perdas esperadas das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	10.236	(150)	(1.373)	283	611	-	(2.346)	7.261
Empréstimos e títulos descontados	9.976	(145)	(1.355)	211	611	-	(2.129)	7.169
Financiamentos	260	(5)	(18)	72	-	-	(225)	84
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	-	-	-	-	-	8	8
Outros ativos financeiros	415	(15)	(16)	2	29	-	143	558
Devedores por Compras de Valores e Bens	-	-	-	-	-	-	16	16
Valores a receber relativos a transações de pagamento	415	(15)	(16)	2	29	-	127	542
Total - 2025	10.651	(165)	(1.389)	285	640	-	(2.203)	7.819

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	2.589	(283)	(1.430)	150	33	-	1.520	2.579
Empréstimos e títulos descontados	2.444	(211)	(1.409)	145	33	-	1.471	2.473
Financiamentos	145	(72)	(21)	5	-	-	49	106
Outros ativos financeiros	14	(2)	-	15	-	-	25	52
Valores a receber relativos a transações de pagamento	14	(2)	-	15	-	-	25	52
Total - 2025	2.603	(285)	(1.430)	165	33	-	1.545	2.631

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	14.801	(611)	(33)	1.373	1.430	(15.356)	12.289	13.893
Empréstimos e títulos descontados	14.686	(611)	(33)	1.355	1.409	(15.323)	12.203	13.686
Financiamentos	115	-	-	18	21	(33)	86	207
Total ativos financeiros	61	(29)	-	16	-	-	42	90
Avais e Fianças Honrados	-	-	-	-	-	-	0	-
Valores a receber relativos a transações de pagamento	61	(29)	-	16	-	-	42	90
Total - 2025	14.862	(640)	(33)	1.389	1.430	(15.356)	12.331	13.983

h) Resultado com operações de crédito

Descrição	31/12/2025
Empréstimos e títulos descontados	45.001
Financiamentos	1.624
Financiamentos rurais e agroindustriais	102
Outros	- 2
Subtotal	46.725
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	470
Total	47.195

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2025, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 13.367.

NOTA 10 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Outros Ativos financeiros ao Custo Amortizado

Descrição	31/12/2025
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 09)	12.079
Ressarcimento de despesas	177
Dividendos a receber	1
Devedores por compra de valores e bens (Nota 09)	25
Operações com cartões (b)	573
Cotas de consórcio	-
Outros	32
Total Circulante	12.887
Devedores por depósitos em garantia	21
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 09)	69
Devedores por compra de valores e bens (Nota 09)	1.504
Total não circulante	1.594
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas	(701)
Total	13.780

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de aquisição).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 11 – OUTROS ATIVOS	
Descrição	31/12/2025
Outros valores e bens	13.395
Despesas antecipadas	41
Adiantamentos e antecipações salariais	7
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	131
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a) (Nota 24)	78
Atualização monetária sobre DIs (Central)	43
Impostos e contribuições a compensar (b)	84
Valores a regularizar	1.718
Valores a receber SFG (Nota 24)	30
Outros	114
Total	15.641
Despesas antecipadas	9
Total não circulante	9
Total	15.650

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2025
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	13.394
Imóveis	13.286
Veículos e afins	108
Despesas antecipadas	41
Total Circulante	13.435
Despesas antecipadas	10
Total Não Circulante	10
Total	13.445

NOTA 12 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL				
Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2025		
		Custo	Depreciação / Amortização	Líquido
Imobilizado de uso	-	8.925	(3.050)	5.875
Imobilizações em curso	-	455	-	455
Instalações	10%	562	(181)	381
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	1.945	(692)	1.253
Móveis e equipamentos	10%	1.490	(440)	1.050
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	765	(243)	522
Equipamentos de processamento de dados	20%	3.591	(1.461)	2.130
Veículos	20%	117	(33)	84
Intangível		1.142	(782)	360
Investimentos Confederação	20%	1.082	(779)	303
Outros ativos intangíveis	20%	60	(3)	57

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 13 – DEPÓSITOS				
Composição dos depósitos por prazos de vencimento:				
Descrição	31/12/2025			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	45.336	-	-	45.336
Depósitos interfinanceiros	-	-	366	366
Depósitos a prazo	10.675	43.273	185.978	239.926
Carteira total	56.011	43.273	186.344	285.628
Total circulante				99.284
Total não circulante				186.344

NOTA 14 – INSTRUMENTOS DE DÍVIDA

Descrição	31/12/2025			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por emissão de letras financeiras	-	-	-	-
Instrumentos com cláusulas de subordinação (a)	-	-	2.990	2.990
Total	-	-	2.990	2.990
Total não circulante				2.990

(a) Instrumentos com cláusulas de subordinação referem-se a títulos de dívida elegíveis ao capital de Nível II, originados de operações com letras financeiras subordinadas emitidas junto ao Banco Sicredi.

NOTA 15 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS PASSIVAS

Descrição	31/12/2025
Repasse interfinanceiros (a)	6.023
Total	6.023

a) Repasse interfinanceiros

Descrição	31/12/2025			
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	3.803	3.803
Total - Recursos do Crédito Rural	-	-	3.803	3.803
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	463	595	1.162	2.220
Total - Outros Recursos	463	595	1.162	2.220
Total	463	595	4.965	6.023
Total circulante				1.058
Total não circulante				4.965

As obrigações por repasse interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,00% a.a. com vencimentos até 04/09/2029, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as despesas com operações de empréstimos e repasse totalizaram R\$ 537 .

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2025
Recursos em trânsito de terceiros (a)	118
Operações com cartões (b)	11.837
Total Circulante	11.955
Total	11.955

(a) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(b) As operações com cartões, referem-se as operações realizadas pelos associados em compras à vista e parceladas com cartões Visa e Mastercard, cujos pagamentos serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira de emissão.

NOTA 17 – PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS**a) Composição**

A provisão para garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito, referem-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

Descrição	31/12/2025
Provisões para compromissos de crédito	503
Total	503

b) Movimentação das provisões para garantias financeiras e compromissos de crédito

Descrição	31/12/2025
Saldo inicial	0
Ajuste de transição Res. 4.966 - constituição de provisão	1.078
Subtotal	1.078
Constituição/reversão de provisão	(575)
Outros	0
Saldo final	503

NOTA 18 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2025
Cível	Provável	3
Total não circulante		3

Natureza	31/12/2024	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2025
Cível	4	2	(3)	3
Total não circulante	4	2	(3)	3

Em 31 dezembro de 2025, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2025	
	Quantidade	Total
Cível	8	17
Total	8	17

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 21 , apresentados na nota 10 de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 19 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2025
Provisão para pagamentos a efetuar	732
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo	200
Cotas de capital a pagar	392
Provisão para participações nos lucros	2.430
Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES	983
Fundo de assistência técnica, educacional e social - Ato não cooperativo	148
Impostos e contribuições a recolher	857
Contas a pagar - credores diversos	2.087
Patrocínios esportivos a pagar Central	9
Contas a pagar empresas do grupo	107
Cobrança e arrecadação de tributos (a)	68
Valores a regularizar	1
Juros LFSC a pagar - capitalização	18
Total Circulante	8.032

(a) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 20 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2025
Capital social inicial	12.709
Integralização de Capital - quotas partes	6.877
Integralização de Capital - distribuição de sobras	750
Baixa de Capital	(1.070)
Juros ao Capital próprio	295
Capital social final	19.561

Em 31 de dezembro de 2025, o total de associados foi de 8.515.

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2025, a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 1,99% em Capital, no montante de R\$ 299, sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 dezembro de 2025, o valor foi de R\$ 2.

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

Descrição	31/12/2025
Sobras e perdas do exercício	7.555
FATES ato não cooperativo	(148)
(-) Juros sobre capital próprio	(299)
(+) Reserva legal - Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21 (a)	17.855
(-) Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21 (a)	(17.855)
(=) Base de calculo das destinações estatutárias	7.108

DESCRIÇÃO	% das destinações 2025	31/12/2025
FATES	10,00%	(711)
Reserva Legal	70,00%	(4.976)
(=) Total das destinações		(5.686)
Sobras Líquidas a disposição da AGO		1.422

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os saldos foram impactados pelos ajustes de transição decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21. Esses ajustes foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido em janeiro de 2025, conforme previsto na norma, e visam alinhar os registros contábeis às novas diretrizes de mensuração e evidenciação aplicáveis ao segmento cooperativo.

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

NOTA 21 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	9.429
Participação nas sobras	(1.874)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	7.555
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(3.039)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:	
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	2.840
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	120
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	24
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(17)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(72)

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros. No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 22 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2025
Ativo	
Aplicações interfinanceiras de liquidez líquida de provisão	6.831
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos líquido de provisões	127.434
Centralização financeira	18.050
Outros ativos financeiros, líquido de provisão	12.149
Outros ativos	151
Intangível (Nota 12)	360
Passivo	
Depósitos interfinanceiros	366
Instrumentos de dívida	2.990
Relações interfinanceiras passivas - Repasses interfinanceiros	6.023
Outros passivos	325
Receitas	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 06)	398
Títulos e valores mobiliários	14.687
Ingressos de depósitos intercooperativos	1.996
Ingressos e receitas de prestação de serviços	2.309
Outros ingressos e receitas operacionais	218
Despesas	
Operações de captação no mercado	507
Operações de empréstimos e repasses	537
Outros dispêndios e despesas administrativas	1.097
Outros dispêndios e despesas operacionais	1.949

Os grupos contábeis acima, que não apresentam referência ao número da nota explicativa, devem-se ao fato de que sua composição não envolve exclusivamente transações com partes relacionadas.

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2025	% em relação ao total
Depósitos a vista (Nota 13)	175	0,47%
Depósitos a prazo (Nota 13)	1.795	0,99%
Operações de crédito (Nota 09)	194	0,10%

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2025
Pessoas chave da administração	4.756

NOTA 23 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Depósitos interfinanceiros	25	47
Depósitos a prazo	16.149	28.043
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	202	375
Letras financeiras com cláusulas de subordinação	246	460
Total	16.622	28.925

NOTA 24 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Cobrança	404	791
Consórcios	536	997
Convênios	19	47
Demais serviços bancários	68	102
Seguros	783	1.313
Taxas e tarifas	987	1.890
Serviços de pagamento	1.195	2.010
Outros serviços	37	65
Total	4.029	7.215

NOTA 25 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Remuneração	3.388	6.536
Benefícios	1.112	1.997
Encargos sociais	1.334	2.415
Treinamentos	2	4
Total	5.836	10.952

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Água, energia e gás	33	80
Aluguéis	361	692
Comunicação	234	406
Manutenção e conservação	283	592
Material de expediente	70	116
Processamento dados	129	249
Licença Software - Confederação	109	198
Promoções e relações públicas	143	248
Comunicação corporativas filiadas	282	626
Programa de Recompensa - Confederação	25	54
Serviços do sistema financeiro	164	316
Auditoria externa	20	39
Serviços jurídicos	170	291
Serviços de terceiros	28	43
Serviços de técnicos especializados	41	98
Serviços de vigilância e segurança	64	129
Serviços de transportes	134	266
Depreciação	462	885
Amortização	58	121
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	350	603
Emolumentos e taxas diversas	491	868
Ressarcimento tarifas	22	35
Seguros	30	50
Despesas com Viagens	78	141
Rateios Confederação	104	218
Outras despesas administrativas	213	353
Total	4.098	7.717

NOTA 27 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Absorção de dispêndios - FATES	350	604
Antecipação de obrigações de transações de pagamento	464	623
Lucros na alienação de valores e bens	-	148
Recuperação de encargos e despesas	112	278
Reversão de provisões passivas não associadas a risco de crédito - Outros	192	262
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	25	45
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	35	67
Juros ao capital	8	8
Rendas de alugueis	58	76
Outras rendas operacionais	102	112
Total	1.346	2.223

NOTA 28 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Descontos concedidos em renegociação e crédito	234	495
Contribuições Cooperativistas	31	62
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores (Nota 24)	97	186
Contribuição Confederação Sicredi (Nota 24)	767	1.392
Contribuições Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	192	370
Serviços associados a transações de pagamento	1.022	1.512
Risco operacional	4	76
Distribuição de produtos e serviços bancários	5	14
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	70	136
Despesas de provisões passivas não associadas a risco de crédito - Contingências	148	278
Operações de crédito	134	136
Outras despesas operacionais	105	242
Total	2.809	4.899

NOTA 29 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade;
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através da Análise de Impacto ao Negócio (BIA), são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas respectivas dependências, incluindo TI e os terceiros que suportam estes serviços. Com base nessa análise, são definidas as estratégias e os planos de contingência necessários para assegurar a continuidade dos principais processos de negócios da instituição. Os princípios fundamentais e a estrutura para garantir a resposta adequada em situações de recuperação, restauração e manutenção dos níveis acordados de disponibilidade dos serviços críticos estão estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e detalhados na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB. Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2025
Patrimônio de Referência (PR)	45.663
Nível I (NI)	42.673
Capital principal - CP	42.673
Capital social	19.561
Reservas de capital	8.626
Sobras acumuladas	1.422
Ajustes Prudenciais	(360)
Ajuste Negativo Decorrente Da Constituição De Perdas Esperadas	13.424
Nível II (NII)	2.990
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	2.990
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	184.420
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	1.391
Margem de Capital	24.908
Índice de Basileia (PR / RWA)	24,76%
Situação de Imobilização (Imob)	5.875
Índice de Imobilização (Imob / PR)	12,86%

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa adota a política de contratação de seguros em diversas modalidades, cujas coberturas são avaliadas como adequadas pela Administração e pelos agentes seguradores para mitigar eventuais riscos de sinistros.

Em 31 dezembro de 2025, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, com o objetivo de simplificar e modernizar o sistema tributário brasileiro. A primeira regulamentação ocorreu em janeiro de 2025, por meio da Lei Complementar nº 214/25. Essa reforma representa a maior transformação do sistema tributário em décadas, trazendo simplificação, transparência e previsibilidade para a sociedade e os setores econômicos.

O novo modelo substitui cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) por três: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e o Imposto Seletivo (IS), aplicado a produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. A vigência começa em 2026, com transição até 2033, permitindo adaptação gradual. Para o Sicredi, as operações mais relevantes estarão enquadradas em regimes específicos para cooperativas e serviços financeiros, mantendo alíquota zero para IBS e CBS, mas exigindo novas obrigações acessórias, como ampliação da emissão de notas fiscais, a Declaração dos Regimes Financeiros (DERE) e atualização cadastral dos associados.

Em 2025, o Sicredi iniciou uma preparação estruturada, envolvendo tecnologia, processos, governança e gestão da mudança. Foram criados grupos de trabalho para ajustar sistemas, revisar contratos, realizar simulações e orientar as cooperativas por meio das pessoas de referência da reforma tributária. Essa atuação integrada reforça o compromisso do Sistema com uma transição responsável, planejada e alinhada aos princípios de transparência, sustentabilidade e cuidado com os associados. Como ainda existem regulamentações pendentes, o Sicredi segue acompanhando as discussões e avaliando os impactos das normas já publicadas e das futuras regulamentações para garantir análises precisas sobre seus produtos e serviços.

Marcelo Cavalheiro Liba
Diretor Executivo

João Marcos Goncalves
Diretor de Operações

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8